

PREMIAÇÃO

CATEGORIA INFANTIL
1º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 800,00 + Troféu

CATEGORIA JUVENIL
1º Lugar: R\$ 2.500,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

CATEGORIA ADULTO
1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu



INTEGRANDO POVOS E CULTURAS
Dias: 20, 21 e 22 de Julho 2017

Realização:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Inscrições Até 05/07/2017

www.camposdejulio.mt.gov.br

Informações

(65) 3387-2800

9.9943-5516

e-mail: cultura@camposdejulio.mt.gov.br

APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO



Camara Municipal
de Campos de Julio-MT

Animação



"CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

ART. 1º – O XVIII Festival da Canção de Campos de Júlio será um festival de interpretação musical de todos os estilos, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e realizar-se-á nos dias 20, 21 e 22 de Julho de 2017.

ART. 2º - Os objetivos do XVIII Festival da Canção são:

- Promover o intercâmbio cultural;
- Divulgar o município no Estado e nos Estados vizinhos;
- Fortalecer a Integração entre municípios;
- Despertar e motivar o gosto pela música;
- Proporcionar à comunidade de Campos de Júlio-MT a oportunidade de assistir o potencial artístico do estado;
- Criar oportunidade aos artistas locais e regionais para demonstrarem e desenvolverem seus talentos;

CAPÍTULO II

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

ART. 3º - Formam a Comissão Organizadora:

Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Secretaria Mun. de Comunicação.

Secretaria Mun. de Educação.

Secretaria Mun. de Administração.

Secretaria Mun. de Obras.

Secretaria Mun. de Planejamento

Secretaria Mun. de Finanças.

Membros do Conselho Municipal de Cultura

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

ART. 4º - As inscrições para o XVIII Festival da Canção serão gratuitas.

ART. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas, através do site www.camposdejulio.mt.gov.br.

ART. 6º - Só serão aceitas inscrições de músicas e letras nacionais.

ART. 7º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 12/06 e 14/07 de 2017, ou até atingir o número máximo que a Comissão Organizadora entender que a Banda tem possibilidade de ensaiar para a apresentação nas eliminatórias.

ART. 8º - Só deve ser interpretada músicas já gravadas e não poderão ser de autoria do intérprete.

ART. 9º - Só serão aceitas 02 (duas) inscrições com a mesma música (as duas primeiras que se inscreverem) por categoria.

ART. 10º - Cada candidato poderá participar com **uma única interpretação**.

ART. 11º - No dia do ensaio, os participantes deverão entregar:

- 01 cópia dos documentos de identificação do candidato;

- 01 autorização (caso menor de idade) assinada pelo responsável.

- 01 cópia do documento do responsável pelo menor.

- 01 Cópia da música (em CD ou Pen Drive) que será interpretada e, comunicar qual é o tom adequado para a sua apresentação na inscrição.

- 01 Cópias da letra da música a ser interpretada.

ART. 12º - Serão considerados intérpretes Infantis, aqueles que tiverem até 12 anos de idade.

ART. 13º - Serão considerados intérpretes Juvenis, os candidatos com 13 a 16 anos de idade.

ART. 14º - Serão considerados intérpretes Adultos, os candidatos com 17 anos, ou mais.

ART. 15º - O candidato deverá observar as normas estabelecidas neste regulamento sob pena de ser eliminado automaticamente.

CAPÍTULO IV

DOS ENSAIOS

Art. 16º - O local dos ensaios será o Pavilhão da Igreja Católica.

Art. 17º - No ensaio, cada candidato inscrito terá direito a "duas passadas" na música a ser interpretada, ou conforme a necessidade da banda.

Art. 18º - Os candidatos deverão se apresentar para os ensaios nos dias e horários pré-estabelecidos:

19 de Julho Matutino: 9:00 h. às 12:00 h. Vespertino das 13:00 h. às 19:00 h., e noturno das 20:30 h. às 24:00 h.

20 de Julho Matutino: 8:00 h. às 12:00 h., Vespertino das 13:00 h. às 17:00 h.

Art. 19º – Os ensaios serão em caráter eliminatório; Candidatos que não tiverem domínio da obra a ser interpretada ou não se apresentarem para os ensaios serão desclassificados.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO

ART. 20º - Todos os candidatos terão direito ao acompanhamento musical da Banda contratada para o evento.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO

ART. 21 - O corpo de Jurados do XVIII Festival da Canção será composto por um número ímpar de membros, de notório conhecimento musical, que farão o julgamento das apresentações.

ART. 22 - Do corpo de jurados será escolhido um membro para avaliar fidelidade à letra.

ART. 23 - O Julgamento das interpretações obedecerá às seguintes normas:

- Afinação; b) Apresentação; c) Dicção; d) Fidelidade à letra; e) Qualidade de voz; f) Ritmo.

ART. 24 - As notas de avaliação serão de 01 (um) a 10 (dez), podendo ser fracionadas, sendo que a menor e a maior nota de cada candidato serão desconsideradas. Exceto a nota do jurado referido no artigo 22.

ART. 25 - No caso de empate, haverá nova apresentação para nova avaliação.

ART. 26 - No caso de nova apresentação (empate) estará desclassificado o concorrente que não se fizer presente no momento em que for chamado.

ART. 27 - Estarão classificados para a fase final os candidatos que obtiverem as melhores notas, independente da noite de apresentação, sendo:

- 05 (cinco) candidatos da categoria Infantil,

- 05 (cinco) candidatos da categoria Juvenil,

- 07 (cinco) candidatos da categoria Adulto,

ART. 28 - A decisão do Júri será irrevogável e soberana.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO

ART. 29 - O XVIII Festival da Canção, será realizado no Pavilhão da Igreja Católica, nos dias 20,21 e 22 de Julho 2017, com início às 20:00 h., na seguinte sequência:

a) Dia 20 e 21/07/2017 – Eliminatórias nas Categorias Infantil, Juvenil e Adulta.

b) Dia 22/07/2017 – A grande final.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

ART. 30 - Na **Modalidade Interpretação**, os 03 (três) primeiros colocados nas 03 (três) categorias receberão os seguintes prêmios:

a) CATEGORIA INFANTIL

1º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 800,00 + Troféu

b) CATEGORIA JUVENIL

1º Lugar: R\$ 2.500,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

c) CATEGORIA ADULTA

1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu

ART. 31 - No máximo em 01 (uma) hora após a última apresentação da finalíssima, será efetuada a entrega dos prêmios.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 32 - As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficarão por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer compromisso neste sentido.

ART. 33 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas como: saúde do candidato, extravio e furtos de equipamentos musicais ou objetos da banda e dos candidatos, tanto no alojamento como no local do evento.

ART 34 – Este regulamento deverá ser cumprido sem exceção.

ART. 35 - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos a este Regulamento.

Campos de Júlio, 07 de Junho de 2017.

Neuza Gouê a Moleiro
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.